



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 10 de outubro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1189 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, realize a Inclusão de Conteúdos sobre Educação Ambiental e Proteção Animal no Currículo das Escolas da Rede Pública Municipal, neste município.**

Justificativa

A educação é a base para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e consciente. Ao inserir temas como preservação ambiental, respeito aos animais e responsabilidade socioambiental no conteúdo escolar, o município estará formando cidadãos mais preparados para os desafios do presente e do futuro.

Essa iniciativa contribuirá diretamente para a redução dos maus-tratos aos animais, a promoção de práticas sustentáveis e a valorização do meio ambiente desde a infância.

Diante disso, sugerimos que o Município estude a viabilidade de incorporar esse importante conteúdo à grade curricular, em formato interdisciplinar e adaptado a cada faixa etária.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

10/10/2025